

ÍNDICE

BAHIA	4
APORA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RODRIGO RABELO NOGUEIRA DA SILVA, ANA BRIGIDA RABELO DE OLIVEIRA	4
EUNAPOLIS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANAZILDA DE OLIVEIRA	
FIRME COSTA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALIATAR COSTA DIAS FILHO	5
JUAZEIRO / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS - JUAZEIRO/BA	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSA DOS VENTOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO	
SPE LTDA, SUEMI KOSHIYAMA, IVANILDO PEREIRA BARBOSA	5
MARAGOGIPE / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE FARIAS, IRONE DOS	
SANTOS FARIAS	6
POCOES / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VANDERLUZA SANTOS SOUSA	
RANGEL, ANDERSON BLESIA SOARES	6
MATO GROSSO	7
CAMPO NOVO DO PARECIS / MT	7
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RIO DO SANGUE EMPREENDIMENTOS DE CHACARAS SPE	
LTDA	7
PERNAMBUCO	8
RECIFE / PE	8
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RECIFE	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): R.D-COMERCIO PETROLEO	
LTDA, RC REPRESENTACAO E COMERCIO EIRELI, ADMINISTRACAO E COMERCIO RECIFE LTDA, BEIRA RIO AGRICOLA E	
COMERCIAL S.A., PINTO BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8
RIO DE JANEIRO	11
CABO FRIO / RJ	11
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CINTIA PIMENTEL DE SOUZA	11
DUQUE DE CAXIAS / RJ	11
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO AFRANIO DE	
ALMEIDA LEITE	11
ITABORAI / RJ	12
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA LUCIA MOREIRA	
ZNIDARCIC, ROBERTO ZNIDARCIC	12
RIO BONITO / RJ	12
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.	
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI	
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

1º OFÍCIO DE RIO BONITO	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DANIELLE ROSA COUTO	12
RIO DE JANEIRO / RJ	13
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARÍLIA TEIXEIRA GARCEZ	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARÍLIA TEIXEIRA GARCEZ	13
3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RIO DE JANEIRO CARTORIO 3	13
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	13
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO TAVARES PIMENTEL, LUCIANA DE ANDRADE BENEVIDES	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA, ANGELICA SANTOS LAMEIRAS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR DA SILVA E SOUZA FILHO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS VINICIO MIRANDA VIEIRA	15
SÃO GONÇALO / RJ	15
CARTORIO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANE ROSSINATTI YONAMINE	16
TERESOPOLIS / RJ	16
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS ALVES DA CUNHA, ELAINE BAHIANSE ALVES DA CUNHA	16
SANTA CATARINA	16
BLUMENAU / SC	17
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS ARRUDA SCHROEDER LTDA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDERSON ROBERTO LUEBKE, MARISA SENEM LUEBKE	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANIELE RICARDO LIMA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ONI ROGÉRIO PEREIRA JÚNIOR, ANA PAULA ENGLER	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTENOR JOAQUIM, ERICA APARECIDA FERNANDES NETO	20
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): K&R ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI	21
CANOINHAS / SC	22
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FERNANDO EDUARDO PERCIAK, MARIA BERNADETE PERCIAK, JOÃO BATISTA PERCIAK	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOÃO MARIA CARLOS DE CASTRO, MARIA HELENA CARLOS DE CASTRO	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ VFLEGER, EDVETE WENDT VFLEGER	22
GAROPABA / SC	23
OFÍCIO DE GAROPABA	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CÉSAR AUGUSTO PETRY LONZETTI, MARCIA MUNIZ ELY	23

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

ITAJAI / SC	24
2º OFÍCIO DE ITAJAI	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NEREU ROHLING	24
JOINVILLE / SC	24
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	25
TROMBUDO CENTRAL / SC	25
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HILARIO BECKER PICKLER, MAGRID PICKLER	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCOS CRISTOFOLINI, GRDA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RONALD STÜVE	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CELSO PEDRO HEINZ, ALVINA HEINZ	27
URUBICI / SC	27
OFÍCIO DE URUBICI	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CÍCERO FONTANA DA SILVA	27
VIDEIRA / SC	28
OFÍCIO DE VIDEIRA	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SIMONE APARECIDA SCUSSIATO DA SILVA, ALEZIO TADEU DA SILVA, MIGUEL ANTONIO SCUSSIATO, ELDA SALETE RISSI SCUSSIATO, GILSON PAROLIN, MECANICA ZAGO SB LTDA, ZAGOSAT ELETRONICOS LTDA, COMERCIAL DE SUCOS MG LTDA	28
SÃO PAULO	30
JACAREI / SP	30
CARTORIO DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JACAREI-SP	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): T&TW PARTICIPACOES LTDA, INDUSTRIAL E COMERCIAL PORTAL DO VALE	30
PIRACICABA / SP	30
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	30
SAO PAULO / SP	31
10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EUNICE VEIGA BORIN, VINICIUS VEIGA BORIN	31

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RODRIGO RABELO NOGUEIRA DA SILVA, ANA BRIGIDA RABELO DE OLIVEIRA**

EDITAL 002/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que RODRIGO RABELO NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 22.525.971 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 045.547.085-51, e ANA BRIGIDA RABELO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, produtora rural, portadora da cédula de identidade RG nº 2.505.992-0 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 058.474.075-13, ambos residentes e domiciliados na Rua Hernani Rocha Gomes, nº235, Centro, Simão Dias, Sergipe, requerem em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá-BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel rural, localizado à Fazenda Laginha, zona rural, Aporá, Bahia, medindo uma área total de 54,3305 ha, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCCP de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Expedida certidão negativa do Cartório de Registro de Imóveis desta Serventia, comprovou-se não haver nenhum registro. Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 15 de janeiro de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá-BA

COMARCA - EUNAPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANAZILDA DE OLIVEIRA FIRME COSTA**

Marília Silva Ramos Rios, Suboficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o (a) Sr (a) ANAZILDA DE OLIVEIRA FIRME COSTA DIAS, CPF nº 523.310.405-91, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 074174230010781, garantido por alienação fiduciária, firmado em 13/08/2018, com o (a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao imóvel situado na Rua Cedro, nº 85, Bairro Colonial, EUNAPOLIS/BA, registrado sob matrícula nº 9.381. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência do SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. A Suboficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALIATAR COSTA DIAS FILHO

Marília Silva Ramos Rios, Suboficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o (a) Sr (a) ALIATAR COSTA DIAS FILHO, CPF nº 524.607.626-15, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 074174230010781, garantido por alienação fiduciária, firmado em 13/08/2018, com o (a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao imóvel situado na Rua Cedro, nº 85, Bairro Colonial, EUNAPOLIS/BA, registrado sob matrícula nº 9.381. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência do SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. A Suboficial.

COMARCA - JUAZEIRO/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS - JUAZEIRO/BA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ROSA DOS VENTOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, SUEMI KOSHIYAMA, IVANILDO PEREIRA BARBOSA

EDITAL DE LOTEAMENTO BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Juazeiro-BA, serviço extrajudicial situado à Rua Veneza, nº 319, Alagadiço, nesta cidade, CEP: 48.903.347, Fone: (74) 3611-3931, E-mail: crijuazeiroadm@gmail.com, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a empresa ROSA DOS VENTOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.749.736/0001-41, com sede na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, na Rodovia BA-210, S/N, bairro Mandacarú, CEP 48.920.899, representada por Suemi Koshiyama, brasileiro naturalizado, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.621.873, expedida pela SDS/PE, inscrito no C.P.F/MF sob o nº 680.843.158-20, residente e domiciliado na Rua São Vicente, nº 34, Mussambê, Juazeiro/BA, CEP 48.902-804, depositou junto a este cartório, o projeto e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO VIVENDA ROSA DOS VENTOS, de propriedade do requerente, situado na Rodovia BA-10, s/n.º, Mandacaru, nesta, CEP 48.920-899, matriculado sob o n.º 28.264, no Livro 02 -- Registro Geral, deste cartório, com uma área total de 1.214.953,00 metros quadrados, compreendendo 3.149 (três mil, cento e quarenta e nove) lotes, sendo 2.948 lotes residenciais e 201 lotes comerciais, encerrando a área loteada de 816.309,94 m², com 64 quadras, área institucional de 39.312,20 metros quadrados, área das ruas de 277.398,90 metros quadrados, áreas verdes 81.931,96 m², conforme ato de aprovação da Prefeitura de Juazeiro, Bahia, extraído do processo administrativo n.º 06.413/2013, datado em 28 de dezembro de 2020, com validade até dois anos para a realização das obras de infraestrutura, cadastrado no município sob o n.º 656062. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal regional; e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Juazeiro-BA, 12 de janeiro de 2020. BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO Oficiala Registradora de Imóveis da Comarca de Juazeiro-BA (Assinado Eletronicamente) EDITAL DE LOTEAMENTO

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARAGOGIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JORGE FARIAS, IRONE DOS SANTOS FARIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. EDITAL PARA CIÊNCIA DE EVENTUAIS INTERESSADOS. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que JORGE FARIAS, brasileiro, maior, nascido em 02/01/1941, aposentado, portador da cédula de identidade n.º 24.195.042-7, inscrito no C.P.F. sob o n.º 105.020.687-87, casado, desde 21/12/2013, sob o regime da Separação Legal de Bens, com IRONE DOS SANTOS FARIAS, brasileira, maior, marisqueira, nascida em 15/09/1974, portadora da cédula de identidade n.º 29.449.010-7, inscrita no C.P.F. sob o n.º 650.876.155-20, ambos residentes e domiciliados na Rua José Martins Barbosa, s/n.º, Centro, Maragogipe/BA, protocolizaram sob nº 9.539, em 08/01/2020, neste Ofício, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 c/c Prov. CNJ n.º 65/2017, visando o registro do domínio útil do imóvel, localizado na Rua José Martins Barbosa, s/n.º, nesta cidade, descrito como terreno destinado ao uso urbano onde está estabelecida a moradia habitual dos requerentes, medindo 95,47 m², com inscrição municipal n.º 01.05.010.0046.001, limitando-se pela frente com a Rua Comendador José Martins Barbosa, pelo lado esquerdo com Arlen Borba de Araujo, pelo lado direito, com Ivana Patrícia França Silva, ao fundo com trecho de manguezal, cujaposse vem sendo exercida pelos requerentes desde 19 de maio de 2002. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maragogipe, 14 de janeiro de 2021. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador.

COMARCA - POÇOES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VANDERLUZA SANTOS SOUSA RANGEL, ANDERSON BLESIA SOARES**

OFÍCIO nº 002/2021 REFERÊNCIA: Notificação Extrajudicial para fins de Anuência ou Impugnação do Confrontante Ilustre Sr. ANDERSON BLESIA SOARES, Na qualidade de Oficiala de Registro do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos, desta Comarca de Poções/BA, em conformidade com o disposto no §2º, Inciso II, do Artigo 213 da Lei de Registro Públicos (Lei 6.015/1973), combinado com o Artigo 899 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 - Código de Normas Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, bem como pela solicitação formulada em requerimento, protocolado nesse Ofício de Registro de Imóveis, em 30/12/2020, sob nº 04/27392, fls. 156v do Livro 1-J, apresentado pela Sr.ª Vanderluza Santos Sousa Rangel, brasileira, maior, capaz, casada, professora, portadora do CPF nº 709.637.465-53 e do RG nº 06731425-23 SSP/BA, proprietária do imóvel urbano situado na Rua D. Pedro II, nº 44, bairro Indaiá, Poções/BA, cujo imóvel faz confrontação pelos fundos com a propriedade pertencente a Vossa Senhoria; sirvo-me da presente para notificar-lhe, na qualidade de vizinho confrontante, na pessoa de seu procurador Florisvaldo de Oliveira Silva, RG nº 12742523-34 SSP/BA, CPF nº 903.269.388-34, residente à Rua A, bloco 02, Casa 06, Vista Bela I, Joaquim Mascarenhas, Poções/BA, conforme Procuração Pública lavrada em 04/12/2017, no Tabelionato de Notas desta Comarca de Poções/BA, Livro 53, Fl. 079, nº ordem 4133; para fins de dar-lhe ciência de que foi requerida pela Sr.ª Vanderluza Santos Sousa Rangel, a Retificação de Área do imóvel situado na Rua D. Pedro II, nº 44, bairro Indaiá, Poções/BA, registrado na matrícula nº 3.564 deste Ofício de Registro, conforme cópias da planta e memorial anexos, com a seguinte descrição do perímetro: "Área de terras, localizada na Rua D. Pedro II, nº 44 (lado direito da via), bairro Indaiá, na cidade de Poções -- BA, medindo 338,15m²,

limitando-se em sentido horário, frente do terreno a sudeste, seguindo por 10,65m do ponto 01, acompanhado pela Rua D. Pedro II, até o ponto 02, neste ponto deflete à direita à nordeste, em ângulo interno de 90,00°, seguindo por uma distância de 31,75m do ponto 02, acompanhando a divisa do lote de propriedade de Stênio Freitas Silva, até o ponto 03, neste ponto deflete à direita, à noroeste em ângulo interno de 87,09°, seguindo por 10,85m do ponto 03, acompanhando pela divisa do lote de propriedade de Anderson Blesa Soares até o ponto 04, neste ponto deflete à direita, à sudoeste, em ângulo interno de 92,57°, seguindo por uma distância de 31,20m do ponto 04, acompanhando a divisa do lote de propriedade de Ayandra Freitas Silva, até o ponto 01, onde forma um ângulo interno de 90,34°, encerrando a descrição". Saliento que, na forma do § 7º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 (CN-TJBA), o (a) Sr.(a) poderá demonstrar a sua concordância com o projeto de retificação de área apresentado por sua vizinha Sr.ª Vanderluza Santos Sousa Rangel, através de carta ou declaração de anuência, com firma reconhecida, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir desta data, a ser apresentado nesse Ofício de Registro de Imóveis nos dias e horários de funcionamento (de segunda a sexta das 8h às 12h). Esclareço ainda, que se houver discordância quanto ao projeto de retificação de área referido, o(a) Sr.(a) poderá apresentar impugnação fundamentada, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da presente. Ademais, ressalto, que será presumida a anuência, caso Vossa Senhoria não se manifeste, dentro do referido prazo (15 dias), conforme estabelecido no parágrafo 10º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 (CN-TJBA), a saber: "§ 10. Será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação". Assim, notifico-lhe na forma da lei, de todo o conteúdo do presente ofício e da documentação que segue em anexo, ficando V. S.ª cientificada de que findo o prazo sem impugnação e ausente impedimento para sua realização, será averbada na matrícula nº 3.564, a retificação de área, conforme requerido pela proprietária do imóvel situado na Rua D. Pedro II, nº 44, bairro Indaiá, Poções/BA, Sr.ª Vanderluza Santos Sousa Rangel, nos moldes do que consta na planta e memorial, anexos. Lei 6015/1973: "Art. 213. O oficial retificará o registro ou a averbação: II - a requerimento do interessado, no caso de inserção ou alteração de medida perimetral de que resulte, ou não, alteração de área, instruído com planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica no competente Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, bem assim pelos confrontantes." Rafaela Baldissera - Oficiala de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RIO DO SANGUE
EMPREENHIMENTOS DE CHACARAS SPE LTDA**

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc. TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins de LOTEAMENTO, (art.18 da lei 6.766/79, com as modificações da Lei 9.785/99 c/c art.1.194 -- Provimento 42/2020 - CNGCGJ/MT e lei municipal nº 2.075/2019), a proprietária RIO DO SANGUE EMPREENHIMENTOS DE CHÁCARAS SPE LTDA, CNPJ/MF n. 36.502.735/0001-60, com sede na Rua Goiás, nº 1530-NE, sala 05, Bairro Centro, nesta cidade, requereu o registro do loteamento rural de uma área de terras medindo 990.735,00m² (novecentos e noventa mil, setecentos e trinta e cinco metros quadrados), matrícula nº 15.212 deste RI, transformada em Núcleo Urbano para fins de sítio de recreio, ZUES - Zona de Urbanização Específica para Sítios, de Campo Novo do Parecis-MT, de acordo com "croqui" anexo. Dividido em: a) ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 155.880,20m²; b) ÁREA LOTEÁVEL 834.854,80m²: subdividido em: I) Área das chácaras: 593.850,47m² (71,13%), dividida em 204 (duzentos e quatro) chácaras; II) Área do sistema viário: 106.749,98m² (12,79%); III) Área institucional (01 unidade): 50.656,40m² (6,07%); IV) Área verde (03 unidades): 83.597,95m² (10,01%); a ser denominado loteamento "RIO DO SANGUE CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS DE RECREIO". Projeto de Loteamento aprovado por esta Municipalidade, através do Decreto nº 280 de 10

de dezembro de 2020, elaborado por Cristiano Ribeiro Garcia, Engenheiro Civil, CREA MG 60.246/D. Licença Prévia nº 313298/2020, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em 30 de setembro de 2020 (Lei Complementar nº 38/95 alterada pela Lei Complementar nº 232/2005). Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação, no Diário Oficial, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 41.850, livro 1-U.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RECIFE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
R.D-COMERCIO PETROLEO LTDA, RC REPRESENTACAO E COMERCIO EIRELI, ADMINISTRACAO E COMERCIO RECIFE
LTDA, BEIRA RIO AGRICOLA E COMERCIAL S.A., PINTO BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE Rua José Carvalheira nº 97 -- Tamarineira - CEP 52.051-060 Recife--PE Fone/fax: 81-3204-7686; e-mail: analise3rgi@gmail.com EDITAL (PRAZO: 15 dias)
1ª Publicação FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente a ANTÔNIO BATISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, proprietário do LOTE 16 da Gleba nº 03, da Propriedade Rural Mumbecas; e VINCENTINA DE PAULA CESÁRIO FERREIRA LOPES, proprietária do Lote nº 15, da Propriedade denominada Mumbecas, na freguesia do Poço, nesta cidade do Recife; e os proprietários, possíveis herdeiros, sucessores e interessados incertos e desconhecidos e ocupantes, dos Lotes nºs 16 e 15 componentes da Propriedade Rural Mumbecas, na qualidade de confinantes com o Lote de terreno próprio nº 17-A, componente da Propriedade Rural Mumbecas, situado na BR 101 Norte, freguesia do Poço, nesta cidade do Recife, que foi apresentada a este Ofício Registral Imobiliário, situado na Rua José Carvalheira nº 97, bairro da Tamarineira, nesta cidade do Recife-PE, solicitação formulada por RD COMÉRCIO PETRÓLEO LTDA. (nome fantasia "POSTO SENA III"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 01.806.477/0001-21, inscrita na Junta Comercial do Estado de Pernambuco -- JUCEPE sob NIRE nº 26.2.0102973-3, com sede na Rua Osmar Cunha, 3442, Loteamento Nazaré III, na cidade de Camaragibe-PE, CEP: 54753-110, regida por seu Contrato Social Consolidado pela "Alteração Contratual para Reativação e Rerratificação do Contrato da 06 Alteração da Sociedade" datada de 11/12/2017 e registrada pela JUCEPE em sessão de 24/01/2018 sob nº 20177991755 (último arquivamento registrado em 24/01/2018 sob nº 20177991755, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), telefone (81) 3453-0071, e-mail sac@agmconsultoria.com; RC REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI -- ME, empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 20.957.696/0001-56, inscrita na JUCEPE sob o NIRE nº 26.6.0005349-2, regida por seu Contrato Social Consolidado pela "4ª Alteração Contratual" datada de 30/03/2020 e registrada pela JUCEPE em sessão de 03/04/2020 sob nº 20209483725 (último arquivamento registrado em 03/04/2020 sob nº 20209483725, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), com sede em Recife, Pernambuco, na Avenida Montevideu, nº 123, Boa Vista, CEP 50050-250, telefone (81) 3224-7990, e-mail sac@agmconsultoria.com; ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO RECIFE LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.029.451/0001-78, inscrita na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0010226-7, regida por seu Contrato Social Consolidado pela "12ª Alteração do Contrato Social" datada de 13/03/2020 e registrada pela JUCEPE em sessão de 23/03/2020 sob nº 20209515384 (último arquivamento registrado em 23/03/2020 sob nº 20209515384, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, nº 752, sala 905, Centro Empresarial Torre Vicente Rego Monteiro, Boa Viagem, CEP 51.020-280, telefone (81) 3031-2557, e-mail sac@agmconsultoria.com; BEIRA RIO AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 35.310.309/0001-62, inscrita na JUCEPE sob o NIRE nº 26.3.0002030-1, regida por seu Estatuto Social Consolidado pela "Ata de Reunião dos Sócios" datada de 31/08/2011 e registrada pela JUCEPE em sessão de 01/02/2012 sob nº 26300020301 (último arquivamento registrado em 06/07/2018 sob o nº 20189385987, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), com sede em Recife, Pernambuco, na Avenida Dantas Barreto, nº 512, sala

1205, Edifício Tiradentes, Santo Antônio, CEP 50.010-360, telefone (81) 3129-7242, e-mail briocomercio@gmail.com; e PINTO BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (com nome fantasia "PINTO BARBOSA EMPREENDIMENTOS"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.741.701/0001-84, inscrita na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0209492-0, regida por seu Contrato Social Consolidado pelo "Contrato Social Constitutivo" datado de 25/02/2013 e registrado pela JUCEPE em sessão de 13/03/2013 sob nº 26202094920 (último arquivamento registrado em 27/04/2017 sob o nº 20179460226, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), com sede em Recife, Pernambuco, na Rua da Glória, nº 215, Boa Vista, CEP 50.060-280, telefone (81) 3416-3300, e-mail jorgebarbosa@ferreirapinto.com.br; todas representadas por seu procurador RODRIGO CEZAR DE ARAÚJO CAVALCANTI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.034-40 e portador da cédula de identidade nº 4.124.580-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Afonso de Albuquerque Melo, nº 420, apartamento 2301, bairro de Santana, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, constituído nos termos do instrumento público de procuração lavrado em 09/03/2020, às fls. 167/170 do Livro 1572-P, no 1º Ofício de Notas de Recife/PE, e mediante cláusula mandato da escritura pública lavrada aos 08/03/2018, às fls. 104 do Livro 260-E, no 3º Ofício de Notas de Olinda/PE, na qualidade de PROPRIETÁRIAS do Lote de terreno próprio nº 17-A, componente da Propriedade Rural "Mumbeca", situado na BR 101 Norte, freguesia do Poço, nesta cidade do Recife, objeto da matrícula de nº 6.917, deste cartório, com limites e confrontações de acordo com a matrícula citada, para retificação da respectiva matrícula de nº 6.917, no tocante à inserção das medidas perimetrais e da sua área total, conforme Planta de Demarcação do terreno nº 72000272020, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, que passam a ser: FRENTE -- 50.51m, 171.76m, 34.24m, 25.75m, 21.10m, 12.88m, arco d=26.25m e r=25.50m, 13.62m, 22.08m, 1.60m, 5.57m, 8.51m, 3.40m, arco d=7.60m e r=168.61m, 1.20m, 7.80m, 9.11m, 15.46m, 2.75m, 23.44m, 19.57m, arco d=18.62m e r=25.50m, arco d=18.87m e r=64.50m, 4.68m; LATERAL ESQUERDA -- 63.12m, 48.87m, 42.20m, 80.19m, 41.68m, 40.09m, 82.36m, 28.54m, 40.35m, 57.75m, 79.69m, 43.81m; FUNDOS -- 111.42m, 105.20m. LATERAL DIREITA -- 86.44m, 93.39m, 67.10m, 76.18m, 116.16m, 55.97m, 33.19m, com área total de 116.411,88m², perímetro: 1.920,03m, e com área Non Aedificandi de 47.627,64m²,. Considerando que não se conseguiu notificar os proprietários dos imóveis supramencionados, a notificação editalícia se impõe nos termos do art. 213, §3º, da Lei Federal nº 6.015/73, com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931/2004 cumulado com o Provimento nº 03/2020, da Corregedoria Geral de Justiça, publicado em 30/01/2020, que permite a forma eletrônica da publicação. Ficam os proprietários, possíveis herdeiros, sucessores e interessados incertos e desconhecidos e ocupantes dos imóveis lindeiros acima identificados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção das medidas e área total, notificados por este edital para se manifestarem de forma fundamentada, por escrito, perante o Oficial que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da 2ª publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do §4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal nº 6.015/73 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931/2004, presumir-se-á a anuência do limitante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife-PE, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2021. SANDRA PESSOA DOURADO DE MELO GUSMÃO - 1ª Substituta do Oficial do 3º Registro de Imóveis do Recife/PE. 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE Rua José Carnevalheira nº 97 -- Tamarineira - CEP 52.051-060 Recife--PE Fone/fax: 81-3204-7686; e-mail: analise3rgi@gmail.com EDITAL (PRAZO: 15 dias) 2ª Publicação FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente a ANTÔNIO BATISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, proprietário do LOTE 16 da Gleba nº 03, da Propriedade Rural Mumbecas; e VINCENTINA DE PAULA CESÁRIO FERREIRA LOPES, proprietária do Lote nº 15, da Propriedade denominada Mumbecas, na freguesia do Poço, nesta cidade do Recife; e os proprietários, possíveis herdeiros, sucessores e interessados incertos e desconhecidos e ocupantes, dos Lotes nºs 16 e 15 componentes da Propriedade Rural Mumbecas, na qualidade de confinantes com o Lote de terreno próprio nº 17-A, componente da Propriedade Rural Mumbecas, situado na BR 101 Norte, freguesia do Poço, nesta cidade do Recife, que foi apresentada a este Ofício Registral Imobiliário, situado na Rua José Carnevalheira nº 97, bairro da Tamarineira, nesta cidade do Recife-PE, solicitação formulada por RD COMÉRCIO PETRÓLEO LTDA. (nome fantasia "POSTO SENA III"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 01.806.477/0001-21, inscrita na Junta Comercial do Estado de Pernambuco -- JUCEPE sob NIRE nº 26.2.0102973-3, com sede na Rua Osmar Cunha, 3442, Loteamento Nazaré III, na cidade de Camaragibe-PE, CEP: 54753-110, regida por seu Contrato Social Consolidado pela "Alteração Contratual para Reativação e Rerratificação do Contrato da 06 Alteração da Sociedade" datada de 11/12/2017 e registrada pela JUCEPE em sessão de 24/01/2018 sob

nº 20177991755 (último arquivamento registrado em 24/01/2018 sob nº 20177991755, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), telefone (81) 3453-0071, e-mail sac@agmconsultoria.com; RC REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI -- ME, empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 20.957.696/0001-56, inscrita na JUCEPE sob o NIRE nº 26.6.0005349-2, regida por seu Contrato Social Consolidado pela "4ª Alteração Contratual" datada de 30/03/2020 e registrada pela JUCEPE em sessão de 03/04/2020 sob nº 20209483725 (último arquivamento registrado em 03/04/2020 sob nº 20209483725, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), com sede em Recife, Pernambuco, na Avenida Montevideu, nº 123, Boa Vista, CEP 50050-250, telefone (81) 3224-7990, e-mail sac@agmconsultoria.com; ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO RECIFE LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.029.451/0001-78, inscrita na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0010226-7, regida por seu Contrato Social Consolidado pela "12ª Alteração do Contrato Social" datada de 13/03/2020 e registrada pela JUCEPE em sessão de 23/03/2020 sob nº 20209515384 (último arquivamento registrado em 23/03/2020 sob nº 20209515384, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, nº 752, sala 905, Centro Empresarial Torre Vicente Rego Monteiro, Boa Viagem, CEP 51.020-280, telefone (81) 3031-2557, e-mail sac@agmconsultoria.com; BEIRA RIO AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 35.310.309/0001-62, inscrita na JUCEPE sob o NIRE nº 26.3.0002030-1, regida por seu Estatuto Social Consolidado pela "Ata de Reunião dos Sócios" datada de 31/08/2011 e registrada pela JUCEPE em sessão de 01/02/2012 sob nº 26300020301 (último arquivamento registrado em 06/07/2018 sob o nº 20189385987, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), com sede em Recife, Pernambuco, na Avenida Dantas Barreto, nº 512, sala 1205, Edifício Tiradentes, Santo Antônio, CEP 50.010-360, telefone (81) 3129-7242, e-mail briocomercio@gmail.com; e PINTO BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (com nome fantasia "PINTO BARBOSA EMPREENDIMENTOS"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.741.701/0001-84, inscrita na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0209492-0, regida por seu Contrato Social Consolidado pelo "Contrato Social Constitutivo" datado de 25/02/2013 e registrado pela JUCEPE em sessão de 13/03/2013 sob nº 26202094920 (último arquivamento registrado em 27/04/2017 sob o nº 20179460226, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), com sede em Recife, Pernambuco, na Rua da Glória, nº 215, Boa Vista, CEP 50.060-280, telefone (81) 3416-3300, e-mail jorgebarbosa@ferreirapinto.com.br; todas representadas por seu procurador RODRIGO CEZAR DE ARAÚJO CAVALCANTI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.034-40 e portador da cédula de identidade nº 4.124.580-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Afonso de Albuquerque Melo, nº 420, apartamento 2301, bairro de Santana, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, constituído nos termos do instrumento público de procuração lavrado em 09/03/2020, às fls. 167/170 do Livro 1572-P, no 1º Ofício de Notas de Recife/PE, e mediante cláusula mandato da escritura pública lavrada aos 08/03/2018, às fls. 104 do Livro 260-E, no 3º Ofício de Notas de Olinda/PE, na qualidade de PROPRIETÁRIAS do Lote de terreno próprio nº 17-A, componente da Propriedade Rural "Mumbeca", situado na BR 101 Norte, freguesia do Poço, nesta cidade do Recife, objeto da matrícula de nº 6.917, deste cartório, com limites e confrontações de acordo com a matrícula citada, para retificação da respectiva matrícula de nº 6.917, no tocante à inserção das medidas perimetrais e da sua área total, conforme Planta de Demarcação do terreno nº 72000272020, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, que passam a ser: FRENTE -- 50.51m, 171,76m, 34.24m, 25.75m, 21.10m, 12.88m, arco d=26.25m e r=25.50m, 13.62m, 22.08m, 1.60m, 5.57m, 8.51m, 3.40m, arco d=7.60m e r=168.61m, 1.20m, 7.80m, 9.11m, 15.46m, 2.75m, 23.44m, 19.57m, arco d=18.62m e r=25.50m, arco d=18.87m e r=64.50m, 4.68m; LATERAL ESQUERDA -- 63.12m, 48.87m, 42.20m, 80.19m, 41.68m, 40.09m, 82.36m, 28.54m, 40.35m, 57.75m, 79.69m, 43.81m; FUNDOS -- 111.42m, 105.20m. LATERAL DIREITA -- 86.44m, 93.39m, 67.10m, 76.18m, 116.16m, 55.97m, 33.19m, com área total de 116.411,88m², perímetro: 1.920,03m, e com área Non Aedificandi de 47.627,64m²,. Considerando que não se conseguiu notificar os proprietários dos imóveis supramencionados, a notificação editalícia se impõe nos termos do art. 213, §3º, da Lei Federal nº 6.015/73, com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931/2004 cumulado com o Provimento nº 03/2020, da Corregedoria Geral de Justiça, publicado em 30/01/2020, que permite a forma eletrônica da publicação. Ficam os proprietários, possíveis herdeiros, sucessores e interessados incertos e desconhecidos e ocupantes dos imóveis lindeiros acima identificados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção das medidas e área total, notificados por este edital para se manifestarem de forma fundamentada, por escrito, perante o Oficial que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da 2ª publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do §4º, inciso II, do art. 213, da Lei

Federal nº 6.015/73 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931/2004, presumir-se-á a anuência do limitante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife-PE, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021. SANDRA PESSOA DOURADO DE MELO GUSMÃO - 1ª Substituta do Oficial do 3º Registro de Imóveis do Recife/PE.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CABO FRIO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CINTIA PIMENTEL DE SOUZA

Valestan Milhomem da Costa, oficial do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59673, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CINTIA PIMENTEL DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04415287751, residente e domiciliado(a) na R 17 LOTE 8 QD 58 CS4 B S MARGARIDA CABO FRIO RJ 28927000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Teixeira e Souza 199 - Loja 9, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907410, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551083406-2, firmada em 08/04/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na matrícula nº 28.204 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R 17 LOTE 8 QD 58 CS4 B S MARGARIDA CABO FRIO RJ 28927000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, 10/09/2019. Valestan Milhomem da Costa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIO AFRANIO DE ALMEIDA LEITE

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do Cartório do Sexto Ofício Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42376, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO AFRANIO DE ALMEIDA LEITE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01937773477, residente e domiciliado(a) na AV PER DR MANUEL TELES 1500 AP 1305 BL2 ENG DO PORTO DUQUE DE CAXIAS RJ 25010090, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, , Lojas 12/13, Dentro do Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440209864-4, firmada em 30/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 13690, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PER DR MANUEL TELES 1500 AP 1305 BL2 ENG DO PORTO DUQUE DE CAXIAS RJ 25010090. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ, 10/06/2020. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABORAI/RJ

2º OFÍCIO DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA LUCIA MOREIRA ZNIDARCIC, ROBERTO ZNIDARCIC

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº106154, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA LUCIA MOREIRA ZNIDARCIC, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50288083768, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO DA SILVA CHAVAO,2 QUISSAMA - CEP: 24804430 - ITABORAI - RJ, ROBERTO ZNIDARCIC, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 44457880744, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO DA SILVA CHAVAO,2 QUISSAMA - CEP: 24804430 - ITABORAI - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaborai RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440688556-0, firmada em 29/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na matrícula nº 39.827, a qual diz respeito ao imóvel situado na Área de terras com a superfície de 2.000m2, identificada por ÁREA REMEMBRADA A, resultante do remembramento dos lotes 16 e 17 da quadra 18 do loteamento Parque Santa Rosa de Lima, Retiro, zona urbana do primeiro distrito de Itaborai-RJ, CEP 24810-020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ, 26/11/2019. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO BONITO/RJ

1º OFÍCIO DE RIO BONITO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): DANIELLE ROSA COUTO

CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO, Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Rio Bonito-RJ, anexo ao Cartório do 1º Ofício, atendendo a requerimento de GUSTAVO CAMPOS CORRÊA, prenotado sob o nº 11.115, procedo por meio do presente, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos - Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO de DANIELE ROSA COUTO, que foi apresentado a este Registro de Imóveis, procedimento de Retificação de área do imóvel objeto da matrícula nº 1.730, situado no Distrito de Basílio -- Rio Bonito, confrontante do imóvel do qual a supracitada senhora figura como proprietária. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado à Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 79, Centro-Rio Bonito-RJ, dentro do prazo de 15(quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, findo o qual não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da Lei.. Dado e passado, nesta cidade de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, 22/12/2020. (a) Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Tabeliã e Oficial, Matrícula 90/133 - CGJ/RJ.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARÍLIA TEIXEIRA GARCEZ

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 44896, a requerimento de MARÍLIA TEIXEIRA GARCEZ, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no RG sob o nº 01.882.943-2, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 022.030.867-50, que alega exercer há mais de 48 (quarenta e oito) anos a posse sobre o Lote 27, da quadra 44-C, do PAL 13.172, Rua Marselha, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BM, nº 37.414, fls.64, em nome de Dagmar Mayorcas e seu marido Benjamin Mayorcas, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARÍLIA TEIXEIRA GARCEZ

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 44896, a requerimento de MARÍLIA TEIXEIRA GARCEZ, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no RG sob o nº 01.882.943-2, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 022.030.867-50, que alega exercer há mais de 48 (quarenta e oito) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Marselha, nº 61, e respectivo Lote 28, da quadra 44-C, do PAL 13.172, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BM, nº 37.412, fls.64, em nome de Dagmar Mayorcas e seu marido Benjamin Mayorcas, com registro de promessa de venda para Dinah Barreto Costa, casada, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RIO DE JANEIRO CARTORIO 3 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, FAZ SABER que foi prenotado sob o nº 344.942 em 11/08/2020, para averbação nesta Serventia, o requerimento de retificação de registro, formulado por JOSÉ ANJOS GONÇALVES, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6015/73), com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/2004, envolvendo o imóvel constituído pelo terreno situado na RUA ASSUNÇÃO Nº 263 objeto da matrícula 68.906 desta Serventia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel ficam os 1- SÍNDICO (A) OU MEMBRO DA COMISSÃO REPRESENTANTE do imóvel situado na RUA BAMBINA Nº 74, confrontante dos fundos, 2- SÍNDICO (A) OU MEMBRO DA COMISSÃO REPRESENTANTE do imóvel situado na RUA MARECHAL NIEMEYER Nº 18, confrontante dos fundos, 3- DIRETOR

(A) DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA do imóvel situado na RUA ASSUNÇÃO Nº 257, confrontante da direita, 4- PILAR PRIETO LAMAS E S/M LUIS LAMAS PAZ E/OU OCUPANTE (S), confrontante da esquerda, 5- ESH0 - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A do imóvel situado na RUA MARECHAL NIEMEYER Nº 20, confrontante da esquerda, 6-JOSÉ SCHIPPER E S/M HELENA REGINA WAJSFELD SCHIPPER E/OU OCUPANTE (S), do imóvel situado na RUA BAMBINA Nº 80, confrontante dos fundos todos no bairro de BOTAFOGO, nesta cidade NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo ainda, nos termos de § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Por derradeiro, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da Lei 6015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2020.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO TAVARES PIMENTEL, LUCIANA DE ANDRADE BENEVIDES**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 12949. Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1924582, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO TAVARES PIMENTEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09593631739, residente e domiciliado(a) na RUA CARLOS NELSON FERREIRA, nº 110, LOTE 7 QUADRA 1, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22793-162, LUCIANA DE ANDRADE BENEVIDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09765162766, residente e domiciliado(a) na RUA CARLOS NELSON FERREIRA, nº 110, LOTE 7 QUADRA 1, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22793-162, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550407419-3, firmada em 17/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R16, na matrícula nº 280.188, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CARLOS NELSON FERREIRA, Nº 110 LOTE 7 QUADRA 1 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/ RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 15/01/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA, ANGELICA SANTOS LAMEIRAS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1924135, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA, diretor de empresas, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 01897501436 e CPF 631.910.837-15 e sua mulher ANGELICA SANTOS LAMEIRAS, empresária, identidade CRB nº 24802/02-D e CPF nº 016.560.357-74, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade/RJ, para que compareçam a esta Serventia,

situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 19/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 150668 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jose Carlos Pace nº 780 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO CESAR DA SILVA E SOUZA FILHO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1928590, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO CESAR DA SILVA E SOUZA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade IFP 06926429-9 e CPF nº 729.531.527-68, residente nesta Cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado de 21/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 316576 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jacarandas da Península, nº 300, apartamento 1006 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS VINICIO MIRANDA VIEIRA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1924622, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS VINICIO MIRANDA VIEIRA, brasileiro, solteiro, professor universitário, identidade DETRAN/MG 01515625487, CPF 783.126.126-53, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 04/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 432324 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Tim Maia, nº 7095, apartamento 709, bloco 5 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FABIANE ROSSINATTI YONAMINE**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº163406, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANE ROSSINATTI YONAMINE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04421039721, residente e domiciliado(a) na R AQUILINO DE CARVALHO 2 QUADRA 309 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726131, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n-99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440604616-9, firmada em 20/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R12, na matrícula nº 38.061, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AQUILINO DE CARVALHO 2 QUADRA 309 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726131. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 26/11/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ **1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIZ CARLOS ALVES DA CUNHA, ELAINE BAHIANSE ALVES DA CUNHA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 165849, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ CARLOS ALVES DA CUNHA, CPF nº 020.536.127-70 e seu cônjuge ELAINE BAHIANSE ALVES DA CUNHA, CPF nº 028.089.147-41, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Balthazar da Silveira, nº 78, Várzea, Teresópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de alienação fiduciária, assinado em 04/10/2007, registrado na matrícula nº 21.273, sob os R-2 e R-3, a qual diz respeito ao imóvel constituído pelo apartamento 101, localizado no primeiro pavimento do Bloco 04, com direito a uma vaga no estacionamento para veículos, do Condomínio Ville Neuve, situado à Rua Manoel José Lebrão, nº 2.219, Ermitage, nesta cidade, descrito e caracterizado na referida matrícula, de responsabilidade de V.S.a. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.S.a cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Teresópolis, 13 de janeiro de 2.021. Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS ARRUDA SCHROEDER LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Blumenau, 19 de janeiro de 2021 Prezados Senhor, JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 12/02/2018 o requerimento pelo qual ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS ARRUDA SCHROEDER LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Blumenau/Santa Catarina, na Rua 15 de Novembro, nº 550 -- Conjunto 1410, Bairro Centro, com endereço eletrônico não informado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.229.201/0001-41, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42 2 0343419-1, em data de 01/04/2004, neste ato representada por sua bastante procuradora, ROBERTA ARRUDA SCHROEDER FERRAZ, brasileira, advogada, nascida em 30/10/1979, filha de Germano Schroeder Neto e Maria Aparecida Arruda Schroeder, casada, portadora da cédula de identidade profissional nº 18.973/OAB-SC, expedida em 12/02/2004 e inscrita no CPF/MF sob nº 004.571.939-05, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau/SC, na Rua Nereu Ramos nº 26, Apartamento 1601, Bairro Jardim Blumenau, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo 184.986 de 14/10/2020. O presente pedido de Usucapião se refere aos seguintes imóveis: - DOS IMOVEIS USUCAPIENDOS: 1.1 - Conforme Certidão de Transcrição, feita no livro nº 3-A0 de Transcrição das Transmissões, as fls. 144, sob nº 54.527, datado de 25/01/1971, do 1 Ofício de Registro de Imóveis desta comarca de Blumenau/SC, os imóveis objetos do presente pedido de usucapião extrajudicial possuem as seguintes descrições: 1.1.1 - CONJUNTO N 1407, localizado no 14 andar do EDIFÍCIO CATARINENSE, situado nesta cidade de Blumenau/SC, no bairro Centro, na rua 15 de Novembro, nº 550, com a área útil de 37,77 m, mais a área de uso comum de 13,55 m, perfazendo a área total de 51,32 m, correspondendo a fração ideal do terreno alodial de 2,60 m, e a fração ideal do terreno de Marinha de 0,76 m, ou seja, 0,63%. 1.1.2 - CONJUNTO N 1408, localizado no 14 andar do EDIFÍCIO CATARINENSE, situado nesta cidade de Blumenau/SC, no bairro Centro, na rua 15 de Novembro, nº 550, com a área útil de 31,87 m, mais a área de uso comum de 11,44 m, perfazendo a área total de 43,31 m, correspondendo a fração ideal do terreno alodial de 2,19 m, e a fração ideal do terreno de Marinha de 0,64 m, ou seja, 0,53%. 1.1.3 - CONJUNTO N 1409, localizado no 14 andar do EDIFÍCIO CATARINENSE, situado nesta cidade de Blumenau/SC, no bairro Centro, na rua 15 de Novembro, nº 550, com a área útil de 31,87 m, mais a área de uso comum de 11,44 m, perfazendo a área total de 43,31 m, correspondendo a fração ideal do terreno alodial de 2,19 m, e a fração ideal do terreno de Marinha de 0,64 m, ou seja, 0,53%. 1.1.4 - CONJUNTO N 1410, localizado no 14 andar do EDIFÍCIO CATARINENSE, situado nesta cidade de Blumenau/SC, no bairro Centro, na rua 15 de Novembro, nº 550, com a área útil de 44,71 m, mais a área de uso comum de 16,04 m, perfazendo a área total de 60,75 m, correspondendo a fração ideal do terreno alodial de 2,19 m, e a fração ideal do terreno de Marinha de 0,91 m, ou seja, 0,75%. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Leomar Heydt, inscrito no CREA-SC sob nº 6992825-9, sob Anotação de Responsabilidade Técnica 141987-0. Destaca-se que a pretensão da Requerente junto à demanda em tela, refere-se à Usucapião Extrajudicial, sendo esta fulcrada no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelos Requerentes, somada a sua posse dos seus antecessores, correspondendo a um período de mais de 42 (quarenta e dois) anos de posse, sem qualquer oposição e com animus domini desde 1978 (mil novecentos e setenta e oito). Assim sendo, conforme art. 216-A, § 2º da LRP e art. 10º, § 6º do Provimento Nº 65 de 14/12/2017. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião

extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: (Janaina Xavier Rauber)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANDERSON ROBERTO LUEBKE, MARISA SENEM LUEBKE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Blumenau, 19 de janeiro de 2021 Prezados Senhores, JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 20/07/2020 o requerimento pelo qual ANDERSON ROBERTO LUEBKE, brasileiro, contador, nascido em 14/02/1979, filho de Alcides Luebke e Jucilia Rita Luebke, portador da cédula de identidade nº 3.487.117-SESP/SC, expedida em 19/11/2019 e inscrito no CPF/MF sob nº 003.588.939-09, com endereço eletrônico não informado, e sua esposa MARISA SENEM LUEBKE, brasileira, empresária, nascida em 19/06/1976, filha de Rogério Senem e Nilza Senem, portadora da cédula de identidade nº 2.967.893-SESP/SC, expedida em 19/11/2019 e inscrita no CPF sob nº 948.240.889-68, com endereço eletrônico não informado, casados em 26 de julho de 2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme assento feito no Registro Civil desta comarca, livro nº 49, à folha 231, sob termo nº 18567, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau/SC, na Rua Progresso nº 477, Apartamento 04, Bairro Progresso, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 183.862 de 20/07/2020 e 184.865 de 05/10/2020. O presente pedido de Usucapião se refere aos seguintes imóveis:

- APARTAMENTO N 05, situado no Pavimento 03, terrenos matriculados sob n 11.228 e 14.024 no 1 Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Blumenau/SC, com área total de 450,00 m, localizado na Rua Progresso n 477, Bairro Progresso, Blumenau/SC, com 267,19 m de área privativa de construção, 77,5534 m de área de uso comum e 344,7434 m de área total de construção, correspondendo a fração ideal do solo de 30,78% e a área proporcional de terreno de 130,8150 m; e, VAGA DE ESTACIONAMENTO N 03, situado no Pavimento 01, terrenos matriculados sob n 11.228 e 14.024 no 1 Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Blumenau/SC, com área total de 425,00 m, localizado na Rua Progresso n 477, Bairro Progresso, Blumenau/SC, com 43,52 m de área privativa de construção, 6,3242 m de área de uso comum e 49,8442 m de área total de construção, correspondendo a fração ideal do solo de 2,51% e a área proporcional de terreno de 10,6675 m Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Rafael Debatin, inscrito no CREA-SC sob n. 7422560-1, sob Anotação de Responsabilidade Técnica 139973-2. Destaca-se que a pretensão da Requerente junto à demanda em tela, refere-se à Usucapião Extrajudicial, sendo esta fulcrada no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pela Requerente, somada a sua posse dos seus antecessores, correspondendo a um período de mais de 17 (dezessete) anos de posse, sem qualquer oposição e com animus. Assim sendo, conforme art. 216-A, § 2º da LRP e art. 10º, § 6º do Provimento Nº 65 de 14/12/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DANIELE RICARDO LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Blumenau, 19 de janeiro de 2021 JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 15/07/2020 o requerimento pelo qual DANIELE RICARDO LIMA, brasileira, vendedora, nascida em 08/11/1994, filha de Adilson Otavio Ricardo e Simoni Leite Ricardo, portadora da cédula de identidade nº 4.273.851-SESP/SC, expedida em 09/01/2017 e inscrita no CPF/MF sob nº 086.086.419-76, casada em 28 de setembro de 2016, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme assento feito no Registro Civil desta comarca, no livro nº 181, à folha 152, sob termo nº 26683, matrícula nº 104810 01 55

2016 2 00181 152 0026683 09, selo digital de fiscalização nº EJN20949-KVVN, com MAICON THIAGO LIMA, brasileiro, promotor de vendas, nascido em 23/09/1983, filho de Carlos Daniel Lima e Nilma Gallassini Lima, portador da cédula de identidade nº 4.262.665-0-SESP/SC, expedida em 11/01/2002 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.542.389-52, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na Rua Antônio Hank s/n, Bairro Valparaíso, com endereço eletrônico não informado, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 183.801 de 15/07/2020 e 184.243 de 20/08/2020. O imóvel está localizado nesta cidade de Blumenau/SC, no Bairro Valparaíso, na Rua Inominada de propriedade da Mat. 15.678 - 1 Ofício, contendo a área de 447,40m (Quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com a seguinte descrição perimetral: iniciando na frente no V1 (UTM 690132.2316; 7017059.7065) distando 19,13m (dezenove metros e treze centímetros) até o V2 (UTM 690132.4835; 7017040.5739), confrontando com o lado par da Rua Inominada de propriedade da Mat. 15.678 - 1 Ofício; deste ponto inicia o lado direito, distando 23,90 (vinte e três metros e noventa centímetros) até o V3 (UTM 690108.7249; 7017037.9520), confrontando com terras de Roberto Junckes; deste ponto inicia os fundos, distando 19,24m (dezenove metros e vinte e quatro centímetros) até o V4 (UTM 690109.3009; 7017057.1847), confrontando com terras de Aloisio Hank; e deste ponto inicia o lado esquerdo, distando 23,07m (vinte e três metros e sete centímetros) até o V1 (UTM 690132.2316; 7017059.7065), confrontando com terras de Inácio Junckes, edificado com a casa de alvenaria, com 01 pavimento e área total de 141,74m, O imóvel está localizado nesta cidade de Blumenau/SC, no Bairro Valparaíso, na Rua Inominada de propriedade da Mat. 15.678 - 1 Ofício, contendo a área de 447,40m (Quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com a seguinte descrição perimetral: iniciando na frente no V1 (UTM 690132.2316; 7017059.7065) distando 19,13m (dezenove metros e treze centímetros) até o V2 (UTM 690132.4835; 7017040.5739), confrontando com o lado par da Rua Inominada de propriedade da Mat. 15.678 - 1 Ofício; deste ponto inicia o lado direito, distando 23,90 (vinte e três metros e noventa centímetros) até o V3 (UTM 690108.7249; 7017037.9520), confrontando com terras de Roberto Junckes; deste ponto inicia os fundos, distando 19,24m (dezenove metros e vinte e quatro centímetros) até o V4 (UTM 690109.3009; 7017057.1847), confrontando com terras de Aloisio Hank; e deste ponto inicia o lado esquerdo, distando 23,07m (vinte e três metros e sete centímetros) até o V1 (UTM 690132.2316; 7017059.7065), confrontando com terras de Inácio Junckes, edificado com a casa de alvenaria, com 01 pavimento e área total de 141,74m. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Rafael Debatin, inscrito no CREA-SC sob n. 7175825-4, sob Anotação de Responsabilidade Técnica 139973-2. Destaca-se que a pretensão da Requerente junto à demanda em tela, refere-se à Usucapião Extrajudicial, sendo esta fulcrada no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pela Requerente, somada a sua posse dos seus antecessores, correspondendo a um período de mais de 33 (trinta e três) anos de posse, sem qualquer oposição e com animus domini. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ONI ROGÉRIO PEREIRA JÚNIOR, ANA PAULA ENGLER

NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Blumenau, 19 de janeiro de 2021 Prezados Senhor, JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 12/02/2018 o requerimento pelo qual ONI ROGERIO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, gerente de tecnologia, nascido em 30/10/1978, filho de Oni Rogerio Pereira e Maria Juliana Pires Pereira, portadora da carteira de nacional de habilitação nº 023.970.329-45, não possui endereço eletrônico, e sua esposa ANA PAULA ENGLER, brasileira, analista de sistemas, nascida em 07/11/1984, filha de Egon Luis Engler e Loni Inês Bieger Engler, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04676995983-DETRAN/SC, expedida em 30/05/2014 e inscrita no CPF/MF sob nº 051.429.809-05, não possui endereço eletrônico,

casados em 06 de dezembro de 2014, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme assento feito no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, livro nº 00076, à folha 004, sob termo nº 24122, matrícula nº 104810 01 55 2014 3 00076 004 0024122 21, cuja certidão recebeu o selo digital de fiscalização FKF31700-DPTV e está arquivada nestas Notas, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Hugo Hoffmann nº 399, apartamento 305, bairro Velha Central, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 184.821 de 01/10/2020. O presente pedido de Usucapião se refere aos seguintes imóveis: - O imóvel está localizado nesta cidade, no bairro Fortaleza Alta, no lado par da rua Inominada 3589 (popularmente conhecida como rua Edemir Lourenço), representado pelo lote 146 do Loteamento Morada do Sol, contendo a área de 371,20 m (trezentos e setenta e um metros quadrados e vinte decímetros quadrados), fazendo frente em quinze metros e oitenta centímetros (15,80m) com a rua Inominada 3589 (popularmente conhecida como rua Edemir Lourenço), fundos em quinze metros e oitenta centímetros (15,80m) com o lote 131 de Volmir Antunes e Terezinha Vogel Antunes (Matrícula 28.464), estremando pelo lado direito em vinte e três metros e sessenta e quatro centímetros (23,64m) com o lote 145 de Volmir Antunes e Terezinha Vogel Antunes (Matrícula 28.464), estremando pelo lado esquerdo em vinte e três metros e trinta e cinco centímetros (23,35m) com o lote 147 de Volmir Antunes e Terezinha Vogel Antunes (Matrícula 28.464), edificado com uma casa de alvenaria com a área de 162,00m, que possui o número 30 da referida rua Inominada 3589 (rua Edemir Lourenço). Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Leomar Heydt, inscrito no CREA-SC sob n. 6992825-9, sob Anotação de Responsabilidade Técnica 141987-0. Destaca-se que a pretensão da Requerente junto à demanda em tela, refere-se à Usucapião Extrajudicial, sendo esta fulcrada no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelos Requerentes, somada a sua posse dos seus antecessores, correspondendo a um período de mais de 32 (trinta e dois) anos de posse, sem qualquer oposição e com animus domini desde 2005 (dois mil e cinco). Assim sendo, conforme art. 216-A, § 2º da LRP e art. 10º, § 6º do Provimento Nº 65 de 14/12/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTENOR JOAQUIM, ERICA APARECIDA FERNANDES NETO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Blumenau, 19 de janeiro de 2021 JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 15/07/2020 o requerimento pelo qual ANTENOR JOAQUIM, brasileiro, vendedor, nascido em 25/06/1966, filho de Redineu Jeronimo Joaquim e Maurilda Torres Joaquim, portador da carteira nacional de habilitação n 03874007790-DETRAN/SC, expedida em 24/06/2016 e inscrito no CPF/MF sob n 597.746.149-68, e sua esposa ERICA APARECIDA FERNANDES NETO, brasileira, empresaria, nascida em 24/09/1968, filha de Manoel Ignacio Neto e Clenia Terezinha Fernandes Neto, portadora da cédula de identidade n 2.174.213-8-SESP/SC, expedida em 17/03/2000 e inscrita no CPF/MF sob n 636.468.469-68, casados em 28 de agosto de 1996, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme assento feito no Registro Civil desta comarca, livro n 106, a folha 149, sob termo n 11035, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau/SC, na Rua Venâncio David Foster n 05, Bairro Da Gloria,, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 184.846 de 02/10/2020. Um terreno urbano, de forma triangular, situado nesta cidade de Blumenau/SC, no Bairro Gloria, na esquina formada pelas ruas Venâncio David Foster e Joao Severino Gomes, com cadastro imobiliário n 71314, com uma edificação em madeira de cento e quarenta e nove metros quadrados e trinta decímetros de metro quadrado (149,30m), de propriedade de Jose Says, inscrito no CPF sob o n 381.919.709-53, Marilea de Campos Says, inscrita no CPF sob o n 733.701.009-59, Eloi Cegatti Ramos, inscrito no CPF sob o n 222.519.449-15 e Miriam Vieira de Campos Ramos (espólio), inscrita no CPF sob o n 291.048.669-91,

com Matrícula n 29.488 - 1 Ofício, e a posse de Antenor Joaquim, inscrito no CPF sob o n 597.746.149-68 e C.I.RG. n 1.849.276 e Erica Aparecida Fernandes Neto, inscrita no CPF sob o n 636.468.469-68 e C.I.RG. n 2.174.213-8, contendo a área de um mil e sete metros quadrados e cinco decímetros de metro quadrado (1.007,05m), e perímetro de cento e setenta e oito metros e setenta e três centímetros (178,73m), com polígono gerado a partir do vértice V1 com coordenadas UTM 22J (X:693468,7857 Y:7015540,6559) e azimute de 1924002,2, localizado na intersecção da frente com o lado direito do imóvel, segue defletindo a esquerda pela frente, ao Oeste, com angulo interno de 815718 em vinte e sete metros (27,00m), no alinhamento bordo esquerdo da Rua Venancio David Foster, até o vértice V2 com coordenadas UTM 22J (X:693462,8649 Y:7015514,3131) e azimute de 901334,64; deste segue defletindo a esquerda pelo lado esquerdo, ao Sul, em setenta e seis metros e trinta e nove centímetros (76,39m) confrontando com terras de propriedade de Jose Says, Marilea de Campos Says, Eloi Cegatti Ramos, e Miriam Vieira de Campos Ramos (espólio), já qualificados, com Matrícula n 29.488 - 1 Ofício, até o vértice V3 com coordenadas UTM 22J (X:693539,2545 Y:7015514,0114) e azimute de 2904242,41, deste segue defletindo a esquerda pelo lado direito, ao Norte, com angulo interno de 202910 em setenta e cinco metros e trinta e quatro centímetros (75,34m), confrontando os primeiros treze metros e setenta e quatro centímetros (13,74m) com propriedade de Valdemar Hillesheim, inscrito no CPF sob o n 691.207.579-72 e Eracy Dias Hillesheim, inscrita no CPF sob o n 000.596.979-46, com Matrícula n 17.404 - 1 Ofício, e os outros cinquenta e um metros e sessenta centímetros (51,60m) confrontando com propriedade de Arnaldo Pereira, inscrito no CPF sob o n 969.634.419-87, e Matrícula n 17.403, e os últimos dez metros (10,00m) confrontando com o lado par da rua Joao Severino Gomes, até o vértice de partida V1 fechando o polígono. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Regina Mathias Tarouco, inscrito no CREA-SC sob n 0622537-8, sob Anotação de Responsabilidade Técnica 7443397-5. Destaca-se que a pretensão da Requerente junto à demanda em tela, refere-se à Usucapião Extrajudicial, sendo esta fulcrada no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pela Requerente, somada a sua posse dos seus antecessores, correspondendo a um período de mais de 21 (vinte e um) anos de posse, sem qualquer oposição e com animus domini. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **K&R ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de K&R Administradora de Bens Eireli, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Arnaldo Ruediger, nº 207, sala 01, bairro Água Verde, inscrita no CNPJ sob nº 12.409.916/0001-89, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 2.366,35m², denominada parcela 01, e outra parcela de 1.576,55m² denominada parcela 02, que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua Arnaldo Ruediger, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 61040. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sulieverton Bento, registrado no CREA sob nº 095756-9-SC e também apresentada a ART nº 7432264-4. Para que chegue ao conhecimento de ERICA MAAS, MÁRCIO BARBIERI E PATRICIA HILLER BARBIERI, RESIDENCIAL WORKER, JEFFERSON EVANDRO COELHO, EDEVALDO GOMES, MICHAELA VIEIRA E OTANIS VIEIRA, ROBERTO EDGAR RUEDIGER E SORAYA DAY RUEDIGER, EDGAR PAULO MUELLER JUNIOR, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado

nesta cidade de Blumenau-SC, ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de 2021. Selo de Fiscalização: GAC07219-L8S0. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FERNANDO EDUARDO PERCIAK, MARIA BERNADETE PERCIAK, JOÃO BATISTA PERCIAK

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por FERNANDO EDUARDO PERCIAK, CPF nº 065.705.609-05, MARIA BERNADETE PERCIAK, CPF nº 765.246.049-20, e JOÃO BATISTA PERCIAK, CPF nº 692.500.579-20, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 776,90 m², matriculado sob nº. 11.581, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 7340676-6. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 18 de janeiro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOÃO MARIA CARLOS DE CASTRO, MARIA HELENA CARLOS DE CASTRO

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por JOÃO MARIA CARLOS DE CASTRO, CPF nº 462.055.949-00, e MARIA HELENA CARLOS DE CASTRO, CPF nº 040.294.959-58, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 600,00 m², matriculado sob nº. 20.449, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GUILHERME ROEDER NETO, CREA nº 022484-8/SC, ART nº 7431531-7. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 19 de janeiro de 2020. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ VFLEGER, EDVETE WENDT VFLEGER

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por JOSÉ VFLEGER, CPF nº 352.167.869-53, e ENY EDVETE WENDT VFLEGER, CPF nº 988.214.239-72, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 560,00 m², matriculado sob nº. 22.909, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 7397604-2. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no 19 de janeiro de 2020. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CÉSAR AUGUSTO PETRY LONZETTI, MARCIA MUNIZ ELY

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que CÉSAR AUGUSTO PETRY LONZETTI, engenheiro, nascido em 23/04/1965, natural de Porto Alegre/RS, filho de Cladys Pedro Lonzetti e de Eny Petry Lonzetti, RG 2025903341 SSP/RS, CPF 464.357.000-87, e por, MARCIA MUNIZ ELY, advogada, nascida em 23/09/1970, natural de Porto Alegre/RS, filha de Sergio Schuck Ely e de Noeli Therezinha Muniz Ely, RG 1007954223/SSP/RS, CPF 599.502.260-15, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Avenida Coronel Marcos, nº 271, no Bairro Pedra Redonda, em Porto Alegre/RS, CEP: 91.760-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.029, em 29/10/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua dos Carijós, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 438,00m² (quatrocentos e trinta e oito metros quadrados) e um perímetro de 85,38 metros (oitenta e cinco metros e trinta e oito centímetros), com as seguintes confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par da Rua dos Carijós e fundos ao norte com o imóvel matriculado sob o nº 1.631 (R.I. de Garopaba/SC); confrontando na lateral direita ao oeste com o imóvel matriculado sob o nº 9.256 (R.I. de Garopaba/SC); e, na lateral esquerda ao leste com terras de posse de Oscar Warth Neto e Cleusa Teresinha Figueiró Warth. Trata-se de um terreno com benfeitorias e edificações. Responsável técnico: Eduardo Lorensi Lopes, com TRT do CFT sob nº BR20200719848. Cadastros municipal: 06.90.050.0351.001 (11604), 06.90.050.0351.002 (11605) e 06.90.050.351.003 (19505). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 208, fls. 41 à 57, protocolo nº 16005, em 09/10/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de

grande circulação). Selo de Fiscalização: GAT46422-I6XF. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 18 de janeiro de 2021.

COMARCA - ITAJAÍ/SC
2º OFÍCIO DE ITAJAÍ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): NEREU ROHLING

FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Registrador do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por NEREU ROHLING, brasileiro, mecânico, CPF 529.011.739-34, RG, 1.205.144-SESP/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ROSE MARI PASSOS DE OLIVEIRA ROHLING, brasileira, professora, CPF 601.903.109-87, RG 1.990.068-6-SESP/SC, residentes e domiciliados na rua Laureano José de Almeida, nº 185, bairro São João, município de Itajaí/SC; NIVALDO ROHLING, brasileiro, financeiro, CPF 521.800.509-68, RG 1500119-SESP/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens com KÁTIA REGINA MOREIRA ROHLING, brasileira, do lar, CPF 051.124.389-83, RG 1.994.807-SESP/SC, residentes e domiciliados na rua Laureano José de Almeida, nº 197, bairro São João, município de Itajaí/SC; ALFREDO ROHLING, brasileiro, mecânico, CPF 753.006.309-00, RG 1.807.961-SSP/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com TERESINHA APARECIDA DOS SANTOS ROHLING, brasileira, professora, CPF 022.610.509-17, RG 3.404.69-SESP/SC, residentes e domiciliados na rua Laureano José de Almeida, nº 219, bairro São João, Itajaí/SC; ROBERTO KIPPER ROHLING, brasileiro, solteiro, mecânico, CPF 009.843.939-19, RG 4.893.718-SSP/SC, residente e domiciliado na rua Laureano José de Almeida, nº 185, bairro São João, Itajaí/SC e PÂMELA KIPPER ROHLING VEIGA, brasileira, escriturária, CPF 074.529.889-30, RG 5.416.201-SESP/SC, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com FABRÍCIO VEIGA, brasileiro, CPF 036.586.079-47, RG 4/R 3.837.388-SESP/SC, residentes e domiciliados na rua Fridolim Erthal Junior, nº 190, bairro São João, Itajaí/SC, mediante a apresentação de planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela municipalidade em 20/01/2020, e demais documentos, foi-me postulado o assento do desmembramento do terreno localizado na Rua Fridolim Erthal Junior, esquina com a rua Laureano José de Almeida, bairro São João, município de Itajaí/SC, com a área total de 2.626,00m², objeto da matrícula nº 42.468, deste Ofício. O desmembramento será composto por sete (04) áreas assim especificadas: Área 1, com 656,50m²; Área 2, com 656,50m²; Área 3, com 656,50m²; e, Área 4, com 656,50m². O parcelamento de solo referido recebeu manifestação favorável do Ministério Público Estadual, em 12/11/2020 (SIG nº 07.2020.00014178-4). As demais características dos imóveis, contidas na documentação assinada pelo responsável técnico Gabriel Faustino, inscrito no CREA/SC, sob o nº 073571-7, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do público. Apresentada a declaração de anuência, datada de 11/09/2013, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Itajaí - FAMAI, subscrita pela superintendente Rogéria Santos de Gregório. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico, nos termos do art. 653-A do Código de Normas da CGJ/SC, cumprindo salientar que para a efetiva regularidade do ato a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente. Fernando Sens de Oliveira Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Notificada: F. Machado 325 Incorporações Ltda Endereço: rua Fernando Machado, nº 325, bairro América, Joinville/SC Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 1.579,50 m², matriculado sob o nº 89.916, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 1.485,79 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): HILARIO BECKER PICKLER,
MAGRID PICKLER**

Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, do Sr. HILÁRIO BECKER PICKLER, com carteira de identidade RG. sob nº 868.436 SSP/SC, e inscrito no CPF sob n.º 311.085.639-53, brasileiro, motorista, e seu cônjuge MAGRID PICKLER, com carteira de identidade RG. sob nº 1.671.525 SSP/SC, e inscrita no CPF sob n.º 004.449.569-21, brasileira, do lar, casados entre si em 01/07/1978, pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Alameda Trombudo Alto, n.º 1797, bairro Três Barras, município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 20.739, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 40.021,00m² (quarenta mil e vinte e um metros quadrados), situado no lado ímpar da Alameda Trombudo Alto, distando 56,00 metros da rua Ricardo Maas, bairro Três Barras, município de Agrolândia/SC, que será parcelado em dois imóveis: lote 01 com a área de 4.699,04m² (quatro mil, seiscentos e noventa e nove metros e quatro decímetros quadrados), e lote 02 com a área de 35.321,96m² (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um metros e noventa e seis decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n.º BR20200566503, confeccionados sob responsabilidade do técnico em agrimensura, Eros Cordeiro Silveira, RNP: 37904914972, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 846/2020, datado de 06/07/2020, Decreto n.º 078, datado de 07/07/2020, ambos emitidos pelo Município de Agrolândia/SC; e Declaração de Atividade Não Constante n.º 010/2020, datada de 27/11/2020, emitida pela Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC (órgão ambiental licenciador), (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARCOS CRISTOFOLINI, GRDA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, do Sr. MARCOS CRISTOFOLINI, portador da carteira de identidade com RG. sob nº 3.272.497 SSP/SC, e inscrito no CPF sob n.º 936.180.939-34, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida 1ª de Maio, n.º 63, bairro Progresso, município de Pouso Redondo/SC, e GRDA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.314.486/0001-38, com sede em Avenida Ari Verdi, nº 315, centro, município de Pouso Redondo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 20.788, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 3.428,52m² (três mil, quatrocentos e vinte e oito metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), situado na rua 23 de Julho, bairro Boa Vista, município de Pouso Redondo/SC, que será parcelado em dois imóveis: Área 01 com a área de 569,87m² (quinhentos e sessenta e nove metros e oitenta e sete decímetros quadrados), e Área 02 com a área de 2.858,65m² (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n.º 7446161-0, confeccionados sob responsabilidade do engenheiro civil Pablo da Cunha, CREA/SC: 144466-5, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 07/2020, datado de 06/08/2020, Decreto n.º 150/2020, datado de 06/10/2020, ambos emitidos pelo Município de Pouso Redondo/SC; e Declaração de Atividade Não Constante n.º 3897/2020, datada de 30/10/2020, emitida pelo Departamento de Meio Ambiente de Pouso Redondo/SC, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RONALD STÜVE

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, do Sr. RONALD STÜVE, portador da carteira de identidade RG. sob nº 1.030.700-1 SESP/SC, e inscrito no CPF sob n.º 579.327.359-04, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º 1040, Centro, município de Braço do Trombudo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 21.243, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 2.422,60m² (dois mil, quatrocentos e vinte e dois metros e sessenta decímetros quadrados)), situado na rua Clara Stuve, município de Braço do Trombudo/SC, que será parcelado em dois imóveis: Área 01, com a área de 1.496,80m² (um mil, quatrocentos e noventa e seis metros e oitenta decímetros quadrados), e Área 02, com a área de 925,80m² (novecentos e vinte e cinco metros e oitenta decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n.º 7559334-2, confeccionados sob responsabilidade do engenheiro civil Carlos Koerich, CREA/SC: 107816-8, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 6081/2020, datado de 23/10/2020, emitido pelo Município de Braço do Trombudo/SC; e Declaração de Atividade Não Constante n.º 42/2020, datada de 23/10/2020, emitida pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC (órgão ambiental licenciador), (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CELSO PEDRO HEINZ, ALVINA HEINZ**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, do Sr. CELSO PEDRO HEINZ, portador da carteira de identidade RG. sob nº 578.602 SESP/SC, e inscrito no CPF sob n.º 292.850.389-72, brasileiro, aposentado, e seu cônjuge ALVINA HEINZ, portadora da carteira de identidade RG. sob nº 1.892.957-5 SESP/SC, e inscrita no CPF sob n.º 014.515.609-58, brasileira, do lar, residentes domiciliados na Rodovia Estadual SC 281, Km 187 + 700,00 metros, localidade Km 15, município de Braço do Trombudo/SC., foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 20.887, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 43.896,30m² (quarenta três mil, oitocentos e noventa e seis metros e trinta decímetros quadrados), situado na Rodovia SC 281, KM 187 + 700,00 metros, município de Braço do Trombudo/SC, que será parcelado em três imóveis: Área "A" (Rural), com a área de 39.609,90m² (trinta e nove mil, seiscentos e nove metros e noventa decímetros quadrados); Área "B" (Urbana), com a área de 1.575,94m² (um mil, quinhentos e setenta e cinco metros e noventa e quatro decímetros quadrados); e Área "C" (Urbana), com a área de 2.710,46m² (dois mil, setecentos e dez metros e quarenta e seis decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n.º 7228458-1, confeccionados sob responsabilidade do engenheiro civil Carlos Koerich, CREA/SC: 107816-8, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 4801/2019, datado de 11/12/2019, emitido pelo Município de Braço do Trombudo/SC; e Declaração de Atividade Não Constante n.º 44/2020, datada de 18/11/2020, emitida pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC (órgão ambiental licenciador), (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

OFÍCIO DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CÍCERO FONTANA DA SILVA**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que CÍCERO FONTANA DA SILVA, CPF. 040.795.119-90, residente e domiciliado na Rua Boanerges Pereira de Medeiros, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 8.463,89 m² (oito mil, quatrocentos e sessenta e três metros e oitenta e nove centímetros quadrados), localizado na Rua Boaventura Ribeiro de Souza, Centro, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 8.808, fls. 1 do Livro 2-AV. Desta área, pretende-se o desmembramento de 04 (quatro) áreas sendo: Área 1 com 1.565,00 m² (um mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados); Área 2 com 1.565,00 m² (um mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados); Área 3 com 1.523,00 m² (um mil, quinhentos e vinte e três metros quadrados); Área 4 com 3.810,89 m² (três mil, oitocentos e dez metros e oitenta e nove centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para

conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC

OFÍCIO DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SIMONE APARECIDA SCUSSIATO DA SILVA, ALEZIO TADEU DA SILVA, MIGUEL ANTONIO SCUSSIATO, ELDA SALETE RISSI SCUSSIATO, GILSON PAROLIN, MECANICA ZAGO SB LTDA, ZAGOSAT ELETRONICOS LTDA, COMERCIAL DE SUCOS MG LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO 02/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Videira, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que os interessados SIMONE APARECIDA SCUSSIATO DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 3.947.348-SESPDC/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 023.398.519-04, nascida em 08/04/1974, e seu esposo ALEZIO TADEU DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.709.744-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 024.750.319-30, nascido em 24/02/1966, residentes e domiciliados na Rodovia SC-135, Km 04, s/nº, Bairro Santa Lúcia, em Videira/SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, desde 20/01/2007, cuja escritura pública de pacto antenupcial encontra-se registrada neste Ofício sob nº 10.576-RA; MIGUEL ANTONIO SCUSSIATO, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 2.118.345-SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 721.969.989-15, nascido em 27/06/1968, e sua esposa ELDA SALETE RISSI SCUSSIATO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 2.405.907-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 665.671.229-00, nascida em 11/08/1966, residentes e domiciliados na Rua Alberto Grando, s/nº, Bairro São Cristóvão, em Videira/SC, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 01/06/1990; GILSON PAROLIN, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº 1.703.372-SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 521.808.249-04, nascido em 11/09/1967, residente e domiciliado na Rua Saul Brandalise, nº 440, Centro, em Videira/SC; MECÂNICA ZAGO SB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.526.146/0001-26, com sede na Rodovia SC-135, s/nº, Bairro São Francisco, em Videira/SC; ZAGOSAT ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.496.869/0001-67, com sede na Rodovia SC-135, Km 1, s/nº, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Videira/SC; e COMERCIAL DE SUCOS MG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.154.401/0001-21, com sede na Rua Assunção, nº 286, Bairro São Cristóvão, em Videira/SC, proprietários do imóvel matriculado sob nº 38.531-RG, depositaram neste Ofício, situado na Rua Iomerê, nº 855, esquina com a Rua Joaquim Moreira dos Santos, Bairro Floresta, em Videira/SC, a documentação necessária, inclusive a licença ambiental de instalação nº 7530/2020 expedida pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA e requereu o registro do "LOTEAMENTO PAROLIN", nos termos da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 c/c Lei Estadual nº 17.492 de 22.01.2018 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: Terreno urbano, não edificado, com a área de 78.994,25m² (setenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro metros e vinte e cinco decímetros quadrados), situado no lado ímpar da Rodovia SC-135 e Rodovia Municipal José Gheller, formando esquina, Linha Santa Lúcia, neste Município e Comarca de Videira/SC, e compreende as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N 7.011.164,66m e E 486.857,52m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 33.976-RG, de propriedade de Marco Antonio Dal Bó e Outros, com azimuth 177°23'20" por uma distância de 74,56m, até o ponto P01, de coordenadas N 7.011.090,17m e E 486.860,92m; deste segue com azimuth 176°48'50" por uma distância de 163,83m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.010.926,60m e E 486.870,02m; deste segue com azimuth 176°48'50" por uma distância de 232,65m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.010.694,31m e E 486.882,95m; deste segue confrontando com o Rio das Pedras, com azimuth 294°01'19" por uma distância de 30,63m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.010.706,78m e E 486.854,97m ; deste segue com azimuth 286°46'18" por uma distância de 18,05m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.010.711,99m e E 486.837,69m; deste segue

com azimuth 256°10'49" por uma distância de 13,56m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.010.708,75m e E 486.824,52m; deste segue com azimuth 252°32'13" por uma distância de 19,06m, até o ponto P07, de coordenadas N 7.010.703,03m e E 486.806,34m; deste segue com azimuth 276°04'45" por uma distância de 17,81m, até o ponto P08, de coordenadas N 7.010.704,91m e E 486.788,64m; deste segue com azimuth 278°09'57" por uma distância de 36,16m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.010.710,05m e E 486.752,84m; deste segue com azimuth 274°43'25" por uma distância de 12,22m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.010.711,06m e E 486.740,67m; deste segue com azimuth 278°40'50" por uma distância de 15,06m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.010.713,33m e E 486.725,78m; deste segue com azimuth 284°54'24" por uma distância de 14,59m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.010.717,08m e E 486.711,68m; deste segue com azimuth 292°00'51" por uma distância de 23,70m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.010.725,97m e E 486.689,71m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 9.792-RG, de propriedade de Lidia Macari Ferlin, com azimuth 356°57'36" por uma distância de 277,10m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.011.002,68m e E 486.675,01m; deste segue confrontando com a Rodovia SC-135, com azimuth 55°49'38" por uma distância de 17,42m, até o ponto P15, de coordenadas N 7.011.012,46m e E 486.689,43m; deste segue com azimuth 49°49'51" por uma distância de 14,41m, até o ponto P16, de coordenadas N 7.011.021,76m e E 486.700,44m; deste segue com azimuth 44°25'31" por uma distância de 16,03m, até o ponto P17, de coordenadas N 7.011.033,21m e E 486.711,66m; deste segue com azimuth 41°06'46" por uma distância de 8,65m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.011.039,73m e E 486.717,35m; deste segue com azimuth de 41°06'46" por uma distância de 6,36m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.011.044,52m e E 486.721,53m; deste segue com azimuth 33°44'46" por uma distância de 16,56m, até o ponto P20, de coordenadas N 7.011.058,29m e E 486.730,73m; deste segue com azimuth 30°55'44" por uma distância de 9,83m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.011.066,71m e E 486.735,78m; deste segue com azimuth 29°31'05" por uma distância de 7,91m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.011.073,60m e E 486.739,68m; deste segue com azimuth 25°31'54" por uma distância de 6,49m, até o ponto P23, de coordenadas N 7.011.079,45m e E 486.742,47m; deste segue com azimuth 24°17'10" por uma distância de 10,30m, até o ponto P24, de coordenadas N 7.011.088,84m e E 486.746,71m; deste segue com azimuth 21°56'38" por uma distância de 21,41m, até o ponto P25, de coordenadas N 7.011.108,70m e E 486.754,71m; deste segue com azimuth 20°57'03" por uma distância de 15,38m, até o ponto P26, de coordenadas N 7.011.123,06m e E 486.760,21m; deste segue com azimuth 19°47'42" por uma distância de 8,21m, até o ponto P27, de coordenadas N 7.011.130,79m e E 486.762,99m; deste segue com azimuth 18°47'30" por uma distância de 15,22m, até o ponto P28, de coordenadas N 7.011.145,20m e E 486.767,89m; deste segue com azimuth 19°59'44" por uma distância de 16,96m, até o ponto P29, de coordenadas N 7.011.161,13m e E 486.773,69m; deste segue com azimuth 18°22'37" por uma distância de 29,29m, até o ponto P30, de coordenadas N 7.011.188,92m e E 486.782,92m; deste segue com azimuth 16°39'00" por uma distância de 12,26m, até o ponto P31, de coordenadas N 7.011.200,67m e E 486.786,44m; deste segue com azimuth 14°20'44" por uma distância de 12,47m, até o ponto P32, de coordenadas N 7.011.212,75m e E 486.789,53m; deste segue com azimuth 13°56'35" por uma distância de 11,08m, até o ponto P33, de coordenadas N 7.011.223,51m e E 486.792,20m; deste segue confrontando com a Rodovia Jose Gheller, com AC 59°05'58" em curva a direita com raio de 15,50m e desenvolvimento de 15,99m, até o ponto P34, de coordenadas N 7.011.221,73m e E 486.807,38m; deste segue com azimuth 123°55'10" por uma distância de 3,61m, até o ponto P35, de coordenadas N 7.011.219,72m e E 486.810,38m; deste segue com azimuth 130°12'43" por uma distância de 5,00m, até o ponto P36, de coordenadas N 7.011.216,50m e E 486.814,19m; deste segue com azimuth 134°46'53" por uma distância de 21,06m, até o ponto P37, de coordenadas N 7.011.201,66m e E 486.829,14m; deste segue com azimuth 138°52'18" por uma distância de 13,43m, até o ponto P38, de coordenadas N 7.011.191,55m e E 486.837,97m; deste segue com azimuth 144°15'20" por uma distância de 18,04m, até o ponto P39, de coordenadas N 7.011.176,91m e E 486.848,51m; deste segue com azimuth 143°40'00" por uma distância de 15,21m, até o ponto 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: 01.04.151.0532. Sendo a área total de lotes: 50.000,02m², totalizando 26 (vinte e seis) lotes; área total do sistema viário: 7.685,68m²; área total institucional: 5.133,68m²; área verde total: 10.324,17m² e área de preservação permanente: 5.850,70m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos dezenove (19) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - JACAREI/SP

CARTÓRIO DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JACAREI-SP

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): T&TW PARTICIPACOES LTDA, INDUSTRIAL E COMERCIAL PORTAL DO VALE

DE LOTEAMENTO -- INDUSTRIAL E COMERCIAL PORTAL DO VALE - EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta única circunscrição imobiliária da Comarca de Jacareí, do Estado de São Paulo, cumprindo disposições da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontra protocolizado neste Cartório sob nº 267.224 o pedido formulado pela T&TW - PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Taubaté - SP, na Rua Lyon, nº 739, Condomínio Taubaté Village, CEP 12041-104, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.394.500/0001-77, tendo por objeto o registro do loteamento "INDUSTRIAL E COMERCIAL PORTAL DO VALE", a fim de que possa vender, dividido em lotes, por oferta pública, o imóvel de sua propriedade situado nesta cidade, perímetro urbano, constituído pela unificação da ÁREA "A" e da ÁREA "4", contendo 91.896,65 m², situado no Bairro do Esperança, com testada para o alinhamento direito da Estrada Municipal Soldab -- JCR 279, sentido centro -- bairro, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 33242-33-45-0001-00-000 e matriculado sob nº 90.505, neste Cartório, cujo projeto foi aprovado pela CETESB -- COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, em 13 de junho de 2017, LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE LOTEAMENTO nº 57000006/2017, e pelo MUNICÍPIO DE JACAREÍ, Licença Urbanística expedida em 27 de novembro de 2019, e aditada em 15/10/2020, processo nº 18.617/2017. ESPECIFICAÇÃO: QUANTIDADE DE LOTES: 17 = 34.290,19 m² (37,31%), todos de usos industriais / comerciais. ÁREAS PÚBLICAS: Sistema Viário = 14.508,32 m² (15,79%); Espaços Livres de Uso Público -- Áreas Verdes / APP = 32.436,39 m² (35,30%); Faixas de servidão = 130,40 m² (0,14%); Outros: Área Reservada ao Proprietário = 10.531,35 m² (11,46%); Área Loteada = 91.896,65 m² (100%). Nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, faz parte deste edital o desenho de localização do loteamento "INDUSTRIAL E COMERCIAL PORTAL DO VALE", ao lado estampado. O requerimento e documentos ficam à disposição dos interessados para exame, neste CARTÓRIO, à Rua XV de Novembro, 269, e, decorridos 15 (QUINZE) DIAS da data da terceira e última publicação deste edital, não havendo impugnação de terceiros ou deste próprio Registro Imobiliário, será procedido o registro do citado LOTEAMENTO, como preceitua o art. 167, I, 19, da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar posterior ignorância, é expedido o presente edital que será publicado por três edições consecutivas e afixado no lugar de costume deste Cartório.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PIRACICABA/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EVERTON LUIZ MARTINS RODRIGUES, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, desta Comarca de Piracicaba/SP, cujo cartório tem sede na Avenida Limeira, nº 222, 5º andar, CEP 13.414-018, fone/fax (0XX19) 3413-5959, site www.1registropira.com.br, nos termos do art. 262, caput, I e II, da Lei Federal 6.015/1973; FAZ SABER que foi prenotado sob nº 402475 em 22/05/2020 pedido de retificação administrativa, referente ao imóvel objeto da matrícula 42083, pelo proprietário e

requerente, GERSON ALEXANDRE SCANHOLATO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 21.344.837-3-SSP/SP, CPF/MF 822.255.088-87, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida dos Lavradores, nº 22, Parque Piracicaba, com as medidas e confrontações ilustradas no croqui anexo. O pedido foi instruído com os documentos necessários nos termos da Lei Federal 6.015/73, artigo 213, inciso II, os confrontantes foram notificados, exceto a proprietária VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, CNPJ/MF 50.109.537/0001-62, com relação a confrontação com os imóveis objeto das Matrículas 40315 e 40316, e por seus representantes legais que não foram localizados. Portanto, ante a impossibilidade de cumprimento da notificação dos representantes legais da empresa proprietária dos imóveis confrontantes supramencionados, conforme disposto no artigo 213, inciso II, § 3º da Lei Federal 6.015/73, FICA NOTIFICADA a proprietária VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, CNPJ/MF 50.109.537/0001-62, para que, querendo ofertar impugnação ao pedido de retificação no prazo legal e improrrogável de 15 (quinze) dias conferido pelo artigo 213, inciso II, § 2º da Lei Federal 6.015/73, contados da última publicação, que será feita por 2 (dois) dias, em jornal de grande circulação. Ressalta-se que todos os documentos relativos ao pedido de retificação administrativa encontram-se nesta Serventia para consulta, e que eventual impugnação deverá ser formulada por escrito para se o caso, solucioná-la, ou remessa do expediente ao juiz competente que decidirá de plano ou após instrução sumária, exceto se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que remeterá o interessado para as vias ordinárias. Decorrido o prazo legal (15 dias), proceder-se-á, na ausência de impugnação, a imediata averbação pretendida, nos termos do artigo 213, inciso II, § 6º da Lei Federal 6.015/73. Piracicaba, ____/____/____. Eu, _____ (Renan Storer Degaspari) Escrevente, redigi. Eu, _____ (Everton Luiz Martins Rodrigues), Oficial, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EUNICE VEIGA BORIN, VINICIUS VEIGA BORIN VINICIUS VEIGA BORIN

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA os ESPÓLIOS de VALENTIM BORRIM, MATEO ANEZE e CECILIA ANEZE ou SUCESSORES, na qualidade de proprietários do imóvel transcrito sob o nº 32.059 (remanescente) do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 518.690 o requerimento apresentado por EUNICE VEIGA BORIN, brasileira, aposentada, viúva, RG nº 7.261.588-6-SSP/SP, CPF nº 246.686.358-80, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Ibuguaçu, nº 387, bairro de Vila Leopoldina; VINICIUS VEIGA BORIN, brasileiro, empresário, RG nº 9.783.839-1-SSP/SP, CPF nº 031.340.278-79, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA CECILIA MARTINS, brasileira, empresária, RG nº 13.169.447-9-SSP/SP, CPF nº 030.425.758-37, residentes e domiciliados nesta Capital a Rua Pierina Peruzzo, nº 103, bairro Cidade São Francisco; EDER VEIGA BORIN, brasileiro, gerente comercial, RG nº 11.550.742-5-SSP/SP, CPF nº 054.814.948-84, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com GEISA SIMONE DA ROCHA BORIN, brasileira, professora, RG nº 7.527.335-SSP/SC, CPF nº 545.415.149-15, residentes e domiciliados a Rua Souza Lobo, nº 84, bairro Costa e Silva, na Cidade Joinville - SC; MARILIA VEIGA BORIN PELLEGRINE, brasileira, pedagoga, RG nº 18.818.156-8-SSP/SP, CPF nº 089.010.388-70, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SILVIO LUIS PIERI PELLEGRINE, brasileiro, engenheiro, RG nº 12.634.135-7-SSP/SP e CPF nº 074.277.388-45, residentes e domiciliados nesta Capital a Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1.110, apto 85, bloco A, Vila Leopoldina; JAIR NAVARRO, brasileiro, aposentado, viúvo, RG nº 1.934.481-SSP/SP e CPF nº 040.323.068-34, residente e domiciliado a Rua Francisco Alves, nº 565, bairro Siciliano/SP; JORGE NELSON NAVARRO, brasileiro, do comércio, RG nº 9.275.365-SSP/SP, CPF nº 003.244.928-39, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA LUIZA DE MOURA NAVARRO, brasileira, secretária, RG nº 14.987.860-SSP/SP, CPF nº 093.049.448-21, residentes e domiciliados nesta Capital a Rua Vespasiano, nº 361, bairro Vila Romana e JAIR NAVARRO JUNIOR, brasileiro, agente de viagens, RG nº 10.308.696-SSP/SP e CPF nº 030.894.518-24, casado no regime da comunhão parcial de bens, na

vigência da Lei nº 6.515/77, com EDILENE DOS SANTOS NAVARRO, brasileira, agente de turismo, RG nº 12.892.259-X e CPF nº 052.304.168-31, residentes e domiciliados nesta Capital a Rua Francisco Alves, nº 565, bairro Siciliano, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação do imóvel objeto da matrícula nº 61.729 do 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizado à Rua Sepetiba, nº 212/212-A e Rua Francisco Alves, nº 563/565 no 14º Subdistrito, Lapa, nesta Capital, com a seguinte descrição: Tem início no PONTO "1", o qual encontra-se cravado junto ao alinhamento predial da Rua Sepetiba, distante 57,30m da confluência com alinhamento da Rua Alvaro Martins, deste segue em linha reta percorrendo uma distância de 8,00m até encontrar o PONTO "2", num azimute de 190º36'54", confrontando deste lado com alinhamento da Rua Sepetiba, deste deflete a direita formando um ângulo interno de 95º39'03" e segue em linha reta percorrendo uma distância de 50,10m até encontrar o PONTO "3" num azimute de 274º57'51", confrontando deste lado com imóvel nº 218 (Fundos) da Rua Sepetiba e com imóvel nº 571 da Rua Francisco Alves, propriedade de Valentim Borim, contribuinte municipal nº 024.082.0057-1 (imóvel objeto da transcrição nº 32.059 do 10º RI), deste deflete a direita, formando um ângulo interno de 98º09'23" e segue em linha reta percorrendo uma distância de 8,00m até encontrar o PONTO "4", num azimute de 356º48'28", confrontando deste lado com alinhamento da Rua Francisco Alves, deste deflete novamente a direita, formando um ângulo interno de 81º53'35" e segue em linha reta percorrendo uma distância de 52,05m até encontrar o PONTO "1", num azimute de 94º54'53", confrontando deste lado com o imóvel nº 559 da Rua Francisco Alves e com imóvel nº 202 da Rua Sepetiba, propriedade de José Antônio, contribuintes municipais nºs 024.082.0086-5 e 024.082.0087-3 (imóveis objeto da matrícula nº 9.140 do 10º RI), atingindo assim ao ponto onde teve início a presente descrição, formando um ângulo interno de 84º17'59" com o segmento inicial e encerrando uma área real do terreno de 405,60m². Caso os notificados não concordem com a retificação, poderão, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expedese o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias * em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 18 de janeiro de 2021, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 19/01/2021 17:25:04 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

